



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, N° 394 - BAIRRO CENTRO - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DA DELEGACIA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, com recursos provenientes do próprio município, sob a dotação orçamentária n° 0404.04.122.0402.2.006 e elemento de despesas é 3.3.90.36.00, no valor mensal de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), nos termos do artigo 24 e inciso X, Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentação em anexo.

Madalena - CE, 26 de Dezembro de 2019.

José Eurinaldo Vieira

Secretário de Administração e Finanças